



DECRETO nº 014/2021

“Altera o Decreto nº 079, de 01 de julho de 2020, sobre as medidas a serem seguidas em caso de velórios durante a situação de emergência em saúde pública, provocada pelo Coronavírus, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Itaguara – GO, **Joaquim Fernando Moreira de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º do Decreto nº 079/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia até o dia 31 de dezembro de 2021.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto deverá ser publicado no Placar dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Itaguara.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaguara - GO, aos 01 de janeiro de 2021.

Joaquim Fernando Moreira de Araújo

Prefeito Municipal